SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0020636-26.2009.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Amauri Carvalho e outros

Executado: Empreendimentos Imobiliários Américo Alves Margarido Ltda e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo de execução, no tocante à devedora EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AMÉRICO ALVES MARGARIDO LTDA.. P.R.I.C.

Diligencie-se o bloqueio "on line" de ativos financeiros da ré Araguaia.

Expeça-se a certidão do processo, pleito dos autores.

São Carlos, 22 de agosto de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA